

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU para o exercício de 2025.

MARILEI TERESINHA SCHREINER, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9° e o inciso VIII do artigo 20 de seu regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10°, § 1°, do Regimento Interno do CONSAD; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 260ª Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2024,

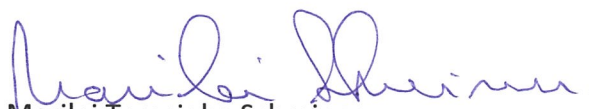
RESOLVE:

Art. 1°. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2025, fica assim definido:

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	27/01/2025	Segunda-feira
Fevereiro	25/02/2025	Terça-feira
Março	26/03/2025	Quarta-feira
Abril	24/04/2025	Quinta-feira
Mai	30/05/2025	Sexta-feira
Junho	30/06/2025	Segunda-feira
Julho	29/07/2025	Terça-feira
Agosto	27/08/2025	Quarta-feira
Setembro	25/09/2025	Quinta-feira
Outubro	31/10/2025	Sexta-feira
Novembro	24/11/2025	Segunda-feira
Dezembro	16/12/2025	Terça-feira

Art. 2°. A diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Marilei Teresinha Schreiner  
Presidenta do CONSAD/ISSBLU  
2021/2025